


EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Trabiju - S.P., torna público a audiência prevista no § 4º do artigo 9º da Lei Complementar 101 LRF, a ser realizada dia 30/05/2011, para que o executivo municipal demonstre o cumprimento das metas fiscais, visando a transparência na gestão das contas públicas referente ao 1º Quadrimestre de 2.011.

O atendimento à disposição legal dar-se-á perante o Departamento Municipal de Administração Orçamentária e Financeira do Executivo.



Maurílio Tavoni Júnior
Prefeito Municipal.

Trabiju, 24 de Maio de 2.011